



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 038/2017, de 30 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 255 da Resolução n.º 015/98, de 12 de março de 1998 – Regimento Interno Cameral, e considerando o Decreto n. 3.658/2017, de 26 de outubro de 2017, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de São Roque do Canaã no dia 03 de Novembro de 2017 – sexta-feira, que será considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 30 de outubro de 2017.

MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Presidente